ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1432/2014

CONCEDEO TITULO DE CIDADÃO HONORARIO DO MUNICIPIO DE PIRAQUARA AOS SENHORES GILSON DE SOUZA E FERNANDO fRANCISCO DESTITO FRANCISCHINI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário de Piraquara aos Senhores Gilson de Souza e Fernando Francisco Destito Francischini, em reconhecimento pelos bons serviços prestados ao Município de Piraquara.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 17 de dezembro de 2014.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Glória Rocha Menossi
Código Identificador:05C716CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2014. Edição 0649
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/